

**SEXTO OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca da Capital

093617.2.0138039-97

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

<p>MATRÍCULA Nº 138.039</p>	<p>DATA 05/12/2023</p>	<p>C.L. 07.853-5 INSCRIÇÃO 1.549.515-3</p>
<p>IMÓVEL - Apartamento 703 com direito a uma vaga na garagem, do prédio situado na RUA PAQUEQUER Nº 224 e sua correspondente fração ideal de 1388/100.000 do respectivo terreno que mede na totalidade de frente pela rua Paquequer 14m90 + 15m90 em curva externa subordinada a um raio de 122m00 + 10m40 + 9m45 em curva interna subordinada a um raio de 6m00 concordando com o alinhamento da rua Francisca Zieze; 52m00 de fundos, por 33m00 à direita e 24m75 à esquerda pela rua Francisca Zieze; confrontando à direita com o prédio nº 254, à esquerda com a rua Francisca Zieze e nos fundos com o prédio nº 248.</p> <p>PROPRIETÁRIA - JACQUELINE ALMEIDA DE ABREU, brasileira, viúva, jornalista, CPF nº 098.893.667-46, residente e domiciliada nesta cidade.</p> <p>TÍTULO AQUISITIVO - Adquirido da Caixa Econômica Federal - CEF, conforme instrumento particular de compra e venda, datado de 11/12/2017, registrado no Livro 2, Ficha 01 verso, Matrícula nº 23.894-A, no Ato R.10, em 19/06/2018. Construção averbada em 20/05/1982, tendo o "HABITE-SE" sido concedido em 12/05/1982. O Oficial Alexandre Jorge Ferreira Escrevente Substituto Mat. 94/22299</p> <p>AV. 1 - 05/12/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo Instrumento Particular de Portabilidade de Financiamento Imobiliário e Transferência de Alienação Fiduciária datado de 08/01/2021, JACQUELINE ALMEIDA DE ABREU, já qualificada, na qualidade de devedora fiduciante da quantia de R\$79.780,36, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula para o ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo/SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, em garantia do empréstimo do mesmo valor, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidação a propriedade em favor do credor; fica atribuído o valor de R\$150.000,00, para fins de leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$79.780,36, selo de fiscalização eletrônico nº EDXH48050 DFE; conforme consta registrado em 30/08/2021, no ato R.14, da matrícula 23.894-A. O Oficial Alexandre Jorge Ferreira Escrevente Substituto Mat. 94/22299</p> <p>AV. 2 - 05/12/2023 - CONSIGNAÇÃO. Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 23.894-A, originariamente aberta em 05/11/2013, que fica saneada nesta data. O Oficial Alexandre Jorge Ferreira Escrevente Substituto Mat. 94/22299</p> <p>AV. 3 - 05/12/2023 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR(FIDUCIANTE) - (Prot. 490.871). Certifico, nos termos do Ofício nº 400376/2023 - Advocacia Bellinati Perez, de 03/08/2023 e 04/09/2023, prenotado em 10/08/2023, instruído pela Certidão Positiva do 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 11/10/2023, que fica averbada com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a INTIMAÇÃO da fiduciante JACQUELINE ALMEIDA DE ABREU, já qualificada, realizada em 11/10/2023, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15(quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, devidamente transportado para o ato AV.1. Selo de fiscalização eletrônico nº ECAH72053 ADC. O Oficial Alexandre Jorge Ferreira Escrevente Substituto Mat. 94/22299</p> <p style="text-align: center;">(CONTINUA NO VERSO)</p>		

em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 138.039

FICHA 01 VERSO

AV. 4 – 04/01/2024 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL – (Prot. 494.818).

Certifico, nos termos do requerimento do Itaú Unibanco S/A, datado de 21/11/2023, que em virtude de inadimplência da fiduciante **JACQUELINE ALMEIDA DE ABREU**, tendo sido intimada pelo 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, em 11/10/2023, sem o pagamento da dívida e das despesas decorrentes, fica consolidado ao fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, pelo valor de R\$80.223,17, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na forma do Art. 26 e seu § 7º da Lei 9.514/97; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 2.632.170, em 21/11/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$150.000,00. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDGG07208 DEF. O Oficial.

[Assinatura]
Hermes Valverde da C. Vasconcellos Netto
Substituto
MT. 94/002965

AV. 5 – 04/01/2024 – CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – (Prot. 494.818).

Certifico que, nos termos do requerimento datado de 21/11/2023, do Itaú Unibanco S/A, fica cancelada a alienação devidamente transportada para o ato AV.1, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, em virtude da consolidação de que trata o ato AV.4. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDGG07209 CEF. O Oficial.

[Assinatura]
Hermes Valverde da C. Vasconcellos Netto
Substituto
MT. 94/002965

AV - 6 - M - 138039 - PRIMEIRO LEILÃO: Prenotação nº 500462, aos 19/04/2024. Certifico que, nos termos do auto de primeiro leilão de 21/02/2024, em cumprimento a exigência contida no artº 27 da lei 9514/97, fica averbado que **foi realizado o primeiro leilão em 21/02/2024**, através do portal Megaleilões - Gestor Judicial (www.megaleiloes.com.br), sem que houvesse **licitante**. Averbação concluída aos 13/05/2024, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônico nº EESK 56752 EQUILIBRADO

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto
Mat. 94/002965

AV - 7 - M - 138039 - SEGUNDO LEILÃO: Prenotação nº 500462, aos 19/04/2024. Certifico que, nos termos do auto de segundo leilão de 04/03/2024, em cumprimento a exigência contida no artº 27 da lei 9514/97, fica averbado que **foi realizado o segundo leilão em 04/03/2024**, através do portal Megaleilões - Gestor Judicial (www.megaleiloes.com.br), sem que houvesse **licitante**. Averbação concluída aos 13/05/2024, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônico nº EESK 56753 KET

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto
Mat. 94/002965

AV - 8 - M - 138039 - TERMO DE QUITAÇÃO: Prenotação nº 500462, aos 19/04/2024. Certifico, conforme termo de quitação do Itaú Unibanco S/A datado de 10/04/2024, que, em virtude dos leilões negativos, objetos dos atos AV-6 e AV-7, ao Itaú Unibanco S/A, já qualificado, consolidou em seu favor de forma definitiva, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, motivo pela qual, dá plena geral e irrevogável quitação dívida em favor de **JACQUELINE ALMEIDA DE ABREU**. Averbação concluída aos 13/05/2024, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônico nº EESK 56754 XPW

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto
Mat. 94/002965

PAGO EM VALOR DE R\$ 38,50
 COMO CERTIÃO
 CONSOLIDADO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis